

ruas ou praças publicas, possa ser construida
ou reconstruida nas paredes da frente, sem que
tenha no canto ou angulo, uma 3.^a face plana, de
1.80 no minimo de largura, a juizo da Intendencia,
ou uma superficie terrea equivalente a essa
dimensão. - Sala das sessões, 3 de Março de 1902. -
Referindo Chaves. - A Comissão de Obras Publicas. -

Judicio que por conta da verba Instrucção pu-
blica municipal, sejam feitas as despesas com
os serviços de adaptações do predio da rua do Com-
mercio, esquina da do Piracicaba, na importan-
cia de 4624220 -, afim de nelli serem creadas no-
vas classes do Grupo Escolar "Moraes Barros. - Sala
das sessões, 3 de Março de 1902. - Dr. Paulo de Moraes. -
- Dispensado o parecer da Comissão é approva-
da unanimemente a indicação. -

X A Camara deliberou não fazer pagamento de
meias custas, antes que a comissão compos-
ta dos Vereadores: Dr. Manoel da Silveira Corrêa,
Referindo Chaves e B.^{el} Aquilino José Pacheco, exa-
mine as contas e dê sobre ellas o seu parecer. -

Na mais havendo a tratar, o presidente en-
cerrou a sessão, do que para constar, lavrou-
se a presente acta. Eu, Arthur Vaz, Secretário
da Camara Municipal, a escrevi. -

Dr. Paulo de Moraes Barros
Aquilino José Pacheco
Antonio Pinto Coelho
Manoel da Silveira Corrêa.
B.^{el} José Baptista da Silva Mello
Manoel Ferraz de Camargo

Sessão extraordinaria, em 26 de Março de 1902.
Presidencia do cidadão Dr. Paulo de Moraes Bar-
ros. -

Atos vinte e seis dias do mez de Março de mil
nove centos e dois, nesta cidade de Piracicaba,
na sala das sessões da Camara Municipi-

D. Paulo de Moraes

pal, presentes os Vereadores: Doutor Paulo de Moraes Barros, presidente, Manoel Ferraz de Camargo, P. B. e Aguilino José Pacheco, Doutor João Baptista da Silveira Abello, Doutor Manoel da Silveira Corrêa, Yzerino Chaves e Antonio Pinto Coelho, faltando com causa participada o Vereador José Gabriel Bueno de Mattos, havendo número legal, foi aberta a sessão.

O presidente declarou ser fim da sessão tratar-se de assumpto reservado por sua natureza, e que portanto, propunha que fosse ella secreta, o que foi approved. Não tendo comparecido por motivo de molestia o Secretario da Camara, foi convidado para substituil-o o Vereador Dr. Silveira Corrêa.

Declarou mais o presidente que convocara a presente reunião para tratar-se de assumpto de interesse vital para o municipio, qual seja a de estabelecer uma nova via ferrea de communicação com a Capital e com o resto do Estado, que venha libertal-o do deficitissimos serviços da Companhia União Sorocebana e Thicima. - Em havendo sido informado ter a Companhia Paulista de Vias Terreas e Thivias boa vontade para trazer até esta cidade um ramal da sua estrada, consultava os Senhores Vereadores se não seria de vantagem dirigi-se a essa Companhia uma representação nesse sentido, offerecendo a Camara um auxilio para a construcção, compativel com as suas rendas. - Depois do presidente demonstrar que um sacrificio razoavel da Camara nesse sentido, redundaria em prazo breve em enorme beneficio para o municipio; depois dos Vereadores Dr. Silveira Abello e Silveira Corrêa, Yzerino Chaves e Manoel Ferraz de Camargo, se ma-

manifestarem em judiciosas considerações em apoio aos argumentos expendidos pelo presidente, resolveu a Câmara dirigir à Companhia Paulista de Vias Terrestres e Fluviais uma representação pedindo a construção de um ramal de bitola larga, que partindo d'esta cidade vá entroncar na Estação de S. Jeronymo, ou em outro ponto reconhecido mais conveniente, promptificando-se a Câmara a concorrer com uma contribuição razoavel para a realização d'esse ramal, ficando o presidente autorizado a accôrdar com a directoria da Companhia Paulista todos os detalhes da negociação, tudo ad referendum da Câmara.

De accordo com a deliberação foi redigida e assignada a representação seguinte: «Câmara Municipal de Piracicaba, em 26 de Março de 1902. - Exm. Sr. Presidente e mais Directores da Companhia Paulista de Vias Terrestres e Fluviais. - A Câmara Municipal de Piracicaba, considerando a necessidade indclinavel que tem esta cidade de uma boa via ferrea de comunicação e attendendo a que ella se acha dentro da zona privilegiada da Companhia Paulista, resolveu em sessão de hoje representar e pedir a V. Ex. a construção de um ramal ligando-a a rede geral dessa Companhia em S. Jeronymo, proximo a Villa Americana, ou em outro ponto que os estudos technicos demonstrarem ser o mais conveniente. -

As condições especiaes de prosperidade de nossa cidade, as suas fabricas, as suas numerosas escolas, a sua produção, a riqueza incomparavel do municipio, dotado de terras uberrimas e que se prestam ás mais variadas culturas, a sua comprovada salubridade, a sua collocação no extremo noroeste do rio Piracicaba, graças á qual ha de ser

D. Paulo de Moraes

sempre o centro forçado de comunicação dos proprietários e laboradores ribeirinhos desta importante e deserrada via fluvial, são garantias seguras do êxito do novo ramal; por outro lado ligada á Capital e ao Oeste do Estado por uma estrada de ferro de serviço perfeito, ficando como um centro de irradiação, Piracicaba, como outras cidades, terá com seus novos elementos de vida e de progresso, empecidos na actualidade pelo isolamento em que vive, de render homenagem ao patriotismo da Campanha Paulista, a quem São Paulo já deve o desenvolvimento assombroso de uma immensa zona do seu territorio. Comprehendendo bem o que vai lucrar com o novo ramal, a Municipalidade de Piracicaba propõe-se a concorrer para a construção d'elle com a quantia que S. Ex. as julgarem de equidade e de razão e que sejam compatíveis com os recursos do seu orçamento; a época, forma e prazo do pagamento, garantias que devam ser dadas, bem como os detalhes de toda a negociação, serão convenienciados pelo Doutor Paulo de Moraes Barros, presidente da Camara, a quem esta tem conferido plenos poderes para tratar deste assumpto.

A Camara se exonerou de entrar em considerencias; confiada no patriotismo de S. Ex. as, certa de que elles não será indifferente a sorte de uma futura povoação paulista, ella pede um ramal da Companhia Paulista, para Piracicaba, e propõe-se a concorrer com a quantia que se julgar conveniente, sujeitando-se ás clausulas que não podem ser recensadas entre partes que negociam com baldade e justiça. - Saude e fraternidade.

Officio do Exm.º Sr. Doutor Juiz de Direito

da Comarca, remettendo os papeis relativos a interpretação do art. 26 do contracto da Empresa Hydraulica, acompanhados do laudo proferido pelo Sr. Dr. Joaquim da Silveira Abello, arbitro nomeado para decidir a questão. - Comunique-se a Empresa Hydraulica o teor do laudo do arbitro nomeado pelo Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, que é decisiva na questão. - Archive-se. -

Foi lido um requerimento do Dr. Manoel Ubeiro Pezoso, Engenheiro, presidente da Secção Ituanca, encarregado de providenciar no sentido de fazer, digo, de facultar, entre esta cidade e S. Peor, o transitio de locomotivas e carros de maior altura do que os que servem actualmente nesse trecho da linha, solicitando da Camara a necessaria permissões para suspender de 6.º 50, na passagem superior do kilometro 246 - a linha do Engenho Central, que atravessa a rua da Ponte no bairro do Breão. - A' Commissão de Obras Publicas. - Nada mais havendo a tratar, o presid. encerrou a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara Municipal, a escrevi. - S. Paulo de Minas Barros

Aquilino José Pacheco
Preferido Chaves
Antonio Pinto Coelho
Jose Gabriel Ramos de Mattos.
Dr. João Baptista da Silveira Abello
Manoel Ferraz de Camargo

Sessão especial da reunião de Vereadores e immediatos em votos, para dividir o municipio em secções eleitoraes e eleição das Comissões seccionaes que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral federal do municipio. Aos cinco dias do mez de Abril, de mil